



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 018/2006

B

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| Cód. | Dotação | Descrição | Valor |
|-------|-----------------------|---|-----------|
| 27 | 0412300032.004-339039 | Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica | 30.000,00 |
| 51 | 0824400042.006-339032 | Material de Distrib. Gratuita | 2.000,00 |
| 155 | 1236400072.021-339030 | Material de Consumo | 5.000,00 |
| TOTAL | | | 37.000,00 |

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

| Cód. | Dotação | Descrição | Valor |
|-------|-----------------------|-----------------------------------|-----------|
| 45 | 0824400042.006-319004 | Contratação por Tempo Determinado | 1.000,00 |
| 55 | 0824400042.006-449051 | Obras e Instalações | 1.000,00 |
| 82 | 1030200052.011-335043 | Subvenções Sociais | 35.000,00 |
| TOTAL | | | 37.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

10 39

B

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporá, em
06 de julho de 2006.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma

data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Assistente Administrativo